DECRETO Nº 12.858, DE 09/01/2023

Dispõe sobre o dimensionamento de vagas nos cargos da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023, conforme previsto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 4.238/2019 e 4.650/2022.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019 e 4.650/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o dimensionamento de vagas nos cargos dos profissionais da educação em cada unidade de ensino para o ano letivo de 2023, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Isidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.